



PORTARIA Nº 010/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Anderson Cavanha**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias